

ATO DECISÓRIO DE ARQUIVIAMENTO

A Diretora de Gestão Regional, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que em 11/02/2019, foi formalizado o Processo Administrativo 05032/2018/001/2019, instruído com a apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), com a finalidade de obtenção da Licença de Operação Corretiva (LOC) para o empreendimento Fazenda Boa Esperança, localizado na zona rural do município de Bambuí/MG.

Considerando a solicitação formal e expressa do empreendedor para o arquivamento do referido processo de licenciamento em 08/10/2025 (124713966);

Considerando o exposto no **Parecer nº 59/FEAM/DGR - PROJETO/2025** (124718814).

Determino o arquivamento do Processo Administrativo nº 05032/2018/001/2019, relativo ao empreendedor Luiz Henrique de Almeida Penha localizado no município de Bambuí/MG, conforme art. 33, inciso I (arquivamento a pedido do empreendedor) do Decreto 47.383/2018.

Publique-se e arquive-se.

Kamila Esteves Leal
Diretora de Gestão Regional
Fundação Estadual do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Diretora**, em 13/10/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **124937042** e o código CRC **3C336BD5**.